



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1504	
22/12/2003	
RUBRICA	FOLHAS

MENSAGEM/378

Rio Grande, 15 de dezembro de 2003.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, muito respeitosamente, oportunidade em que vimos encaminhar o Projeto de Lei nº 101/2003, que "Altera Vencimentos de Cargos em Comissão e dá outras providências".

Justificamos o presente Projeto em razão de reposição salarial.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

Respeitosamente,


FABIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

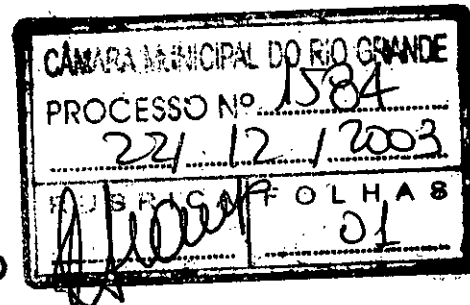
EXMO. SENHOR
VER. ADINELSON TROCA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 101, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

**“ALTERA VENCIMENTOS DE CARGOS
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1.º - Os vencimentos dos Cargos em Comissão de Chefe de Gabinete e de Procurador Jurídico, com valor de R\$ 4.166,32 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), mensais, passam a ser de R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais), mensais.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de dezembro de 2003.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc: SMF/SMCP/SMA/CMRG/PJ/Publicação

Planilha de Lançamento do aumento das DOCC, da Renúncia em caso de subsídio e das medidas de compensação

OBS: Se for derivado do Art. não são necessárias medidas de compensação.

Data: 16/12/2003 Nro de Ordem: 01

		2004	2005	2006
Ordem	Fato Gerador	Liquidação	Liquidação	Liquidação
1	Aumento	(1206128)	(1326740)	(1459414)
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
	TOTAL	-1.206.128	-1.326.740	-1.459.414

	Medidas de Compensação	2004	2005	2006
	Despesa	Receita	Despesa	Receita
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
	TOTAL	0	0	0
	Situação	9.854.568	11.037.575	16.327.347
	Situação	7.241.519	17.205.640	32.073.573
	Situação	8.648.440	9.710.835	14.867.933
	Situação	6.035.391	15.748.226	30.814.159

OBS: No caso de utilização da Margem de expansão, apenas referir, não há compensação.

9/17

1944

1944

1944

1944



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

REPERCUSSÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO DE 2004

Competência	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
CC V (x 3)	18.603,00	18.603,00	18.603,00	18.603,00	18.603,00	18.603,00	18.603,00	18.603,00	18.603,00	18.603,00	18.603,00	18.603,00	223.236,00
	18.603,00	18.603,00	18.603,00	18.603,00	18.603,00	18.603,00	18.603,00	18.603,00	18.603,00	18.603,00	18.603,00	18.603,00	223.236,00

CONSTITUIÇÃO DOS VALORES - MENSAL	
Procurador Jurídico e Chefe da Gabinete - CC V	
REFERÊNCIA	VALOR R\$
CC V	4.770,00
INSS Patronal	1033,50
13º Salário	397,50
TOTAL	6.201,00
TOTAL 3 x CC V	18.603,00

Ronald *Moysado*
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO



10

11

12

13



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER 234

PROCESSO 1584/03

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- ☐ INCONSTITUCIONAL
- ☐ ANTIJURÍDICO
- ☐ ANTIREGIMENTAL
- ☐ INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 22 de *dezembro* de 2003

[Signature]
Presidente

[Signature]
Vice-Presidente

[Signature]
Secretário

[Signature]
Membro

[Signature]
Membro

(22/12/2003)

1. 1.

2.

3.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Juste-se
22/12/03
[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

TABELA DE VALORES DAS FUNÇÕES DE DIREÇÃO E CHEFIA - FDC

E DOS ADICIONAIS PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE DIREÇÃO E CHEFIA

ANEXO: B

SÍMBOLOS	VALORES
FDC I - AEFDC I	R\$151,96
FDC II - AEFDC II	R\$202,61
FDC III - AEFDC III	R\$240,64
FDC IV - AEFDC IV	R\$303,90
FDC V - AEFDC V	R\$341,90
FDC VI - AEFDC VI	R\$554,66
FDC VII - AEFDC VII	R\$731,53
FDC VIII - AEFDC VIII	R\$898,84
FDC IX - AEFDC IX	R\$1.616,97
FDC X - AEFDC X	R\$2.500,00

TABELA DE VALORES DOS CARGOS EM COMISSÃO - CC

ANEXO: C

SÍMBOLOS	VALORES
CC - I = FDC VI - GCS VI	R\$554,66
CC - II = FDC VII - GCS VII	R\$731,53
CC - III = FDC VIII - GCS VIII	R\$898,84
CC - IV = FDC IX - GCS IX	R\$1.616,97
CC - V (*)	R\$4.041,32

(*) ~~CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO~~; CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO, PROCURADOR JURÍDICO E SUPERINTENDES.

CARGO EM COMISSÃO	FORMA DE REMUNERAÇÃO	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL	SUBSIDIO	R\$ 4.041,32

TABELA DE VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DE COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS - GCS

ANEXO: D

SÍMBOLOS	VALORES
GCS I	R\$151,96
GCS II	R\$202,61
GCS III	R\$240,64
GCS IV	R\$303,90
GCS V	R\$341,90
GCS VI	R\$554,66
GCS VII	R\$731,53
GCS VIII	R\$898,84
GCS IX	R\$1.616,97
GCS X	R\$2.500,00

0



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**ALTERA VENCIMENTOS DE CARGOS EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º- Os vencimentos dos Cargos em Comissão de Chefe de Gabinete e de Procurador Jurídico, com valor de R\$ 4.166,32 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), mensais passam a ser de R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais), mensais.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2004.



2

1. The first part of the paper is devoted to a discussion of the various methods of determining the rate of reaction.

2. The second part of the paper is devoted to a discussion of the various methods of determining the rate of reaction.

3. The third part of the paper is devoted to a discussion of the various methods of determining the rate of reaction.

4. The fourth part of the paper is devoted to a discussion of the various methods of determining the rate of reaction.

10

10



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE FINANÇAS

Proc. 1557

Assunto:

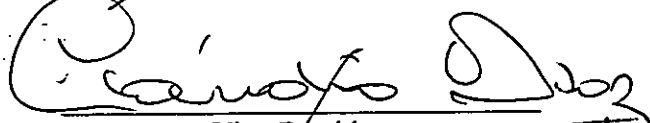
Ementa:

PARECER

Esta COMISSÃO após apreciar o projeto-de-Lei epigrafado, vota pela admissibilidade do mesmo, considerando-o em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000.

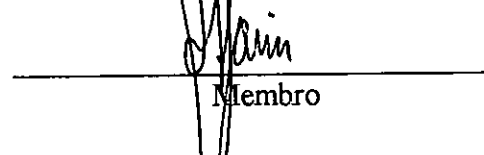
Rio Grande, de de 2003.


Presidente


Vice-Presidente


Secretário


Membro


Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n. ° 1194/2003
Processo nº 1.584

Rio Grande, 29 de dezembro de 2003.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei 101/2003 em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de hoje para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.




Ver. Adinelson Troca
Presidente



ANEXO: “Altera vencimentos de Cargos em Comissão e dá outras providências.”

Exmo. Sr.
Fabio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Planilha de Lançamento do aumento das DOCC e das medidas de compensação

OBS: Se for derivado do Art. não são necessárias medidas de compensação.

Data: 15/12/2003 Nro de Ordem: 02

		2004	2005	2006
Ordem	Fato Gerador do Impacto	Liquidação	Liquidação	Liquidação
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS		0	0	0

	Medidas de Compensação	2004	2005	2006
	Despesa	Receita	Despesa	Receita
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
TOTAL DAS COMPENSAÇÕES		0	0	0
Situação Orçamentária Anterior		5.157.146	5.376.046	6.660.517
Situação Financeira Anterior		14.476.235	19.852.281	26.512.798
Situação Orçamentária Projetada		5.157.146	5.376.046	6.660.517
Situação Financeira Projetada		14.476.235	19.852.281	26.512.798

OBS: No caso de utilização da Margem de expansão, apenas referir, não há compensação.

1000

1000

1000

1000



NÚMERO DE ORDEM:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO: 12 / 12 / 2003

Renúncia de Receita

		2004	2005	2006
Ordem	Fato Gerador do Impacto			
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
TOTAL DO EXERCÍCIO		0	0	0

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO

		2004	2005	2006
Ident.	Identificar a medida	Receita	Receita	Receita
TOTAL DAS COMPENSAÇÕES		0	0	0
Resultado Orçamentário Anterior		8.648.440	9.710.835	14.867.933
Resultado Financeiro Anterior		6.035.391	15.746.226	30.614.159
Resultado Orçamentário Projetado		8.648.440	9.710.835	14.867.933
Resultado Financeiro Projetado		6.035.391	15.746.226	30.614.159

787

NÚMERO DE ORDEM:

Dados iniciais na data de: 15 / 12 / 2003

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO: 15 / 12 / 2002

Descrição das Contas	Exercício 2004			Exercício 2005		Exercício 2006	
	Orçamento	Orçamentário	Financeiro	Orçamentário	Financeiro	Orçamentário	Financeiro
	Previsto						
CONTAS DO ATIVO FINANCEIRO			21.867.669				
Recursos Livres			12.170.340				
Recursos Vinculados			9.697.329				
CONTAS DO PASSIVO FINANCEIRO			-15.181.629				
Recursos Livres			-14.703.203				
Recursos Vinculados			-378.240				
SITUAÇÃO FINANCEIRA INICIAL			6.706.040		21.717.754		38.131.375
Situação Fin. Rec. Livres			-2.613.049		7.241.519		18.279.094
Situação Fin. Rec. Vinculados			9.319.089		14.476.235		19.852.281
PROJEÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS ATÉ DEZ.	130.711.714	130.711.714	130.711.714	145.763.621	145.763.621	165.272.884	165.272.884
Projeção de receita livre	89.254.568	89.254.568	69.254.568	79.637.575	79.637.575	91.787.347	91.787.347
Projeção de receita vinculada	61.457.146	61.457.146	61.457.146	66.126.046	66.126.046	73.485.517	73.485.517
PROJEÇÃO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS ATÉ DEZ.	-115.700.000	-115.700.000	-115.700.000	-129.350.000	-129.350.000	-142.285.000	-142.285.000
Recursos Livres (não considerar a reserva de contingência)	-53.400.000	-53.400.000	-58.400.000	-63.600.000	-68.600.000	-75.460.000	-75.460.000
Recursos Vinculados (não considerar a reserva de contingência)	-53.300.000	-53.300.000	-56.300.000	-60.750.000	-60.750.000	-63.625.000	-66.825.000
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	15.011.714	15.011.714		16.413.621		22.987.884	
Recursos Livres	9.854.568	9.854.568		11.037.575		16.327.347	
Recursos Vinculados	5.157.146	5.157.146		5.376.046		6.660.517	
RESULTADO FINANCEIRO			21.717.754		38.131.375		61.119.239
Recursos Livres			7.241.519		18.279.094		34.606.441
Recursos Vinculados			14.476.235		19.852.281		26.512.798

LEGENDA:

	Formula Automática - não é necessário Preencher
	Campo não-utilizável
	Campo que deve ser preenchido com valores positivos
	Campo que deve ser preenchido com valores negativos

9/12/7

